



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Autorização de Adiantamento nº. 08/2021

Fica AUTORIZADO ao Fundo Municipal de Saúde, o valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, se faz necessários para eventuais despesas realizadas na secretaria em Locomoção tais como: Refeição/alimentação, combustível, hospedagem e demais despesas excepcionais veiculares.

OBJETIVO

Valor solicitado para custear despesas com alimentação, combustível e outras eventuais, quanto ao deslocamento dos servidores da Secretaria de Saúde e Prevenção, a serviço da municipalidade.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 04 de Março de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal